

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 478 /2024, DE 10 DE abril DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **José Luís dos Santos Gaudio** Matrícula: **1415**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **749/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **13/04/2024 a 14/04/2024**, tendo como finalidade: Realizar suporte à Equipe Patrimonial no Levantamento e Tombamento dos Patrimônio Geral do Campus de Paraíso do Tocantins (Unidade I, II e III), tendo em vista o fechamento do Inventário Patrimonial. Assim para melhor agilidade será destinado uma Equipe de para tal finalidade considerando o grande quantitativo de bens para levantamento e tombamento no local.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

